



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano X • Edição 2294 • Manaus, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO N.º 801 de 18 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária de **12.12.2017**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 2017/016104,

RESOLVE

REMOVER, na forma do artigo 212, da Lei Complementar n.º 17, de **23.01.97**, publicada no Diário Oficial de **15.04.97** (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), bem como da **Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 106/2010, de 06.4.10 e Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27.5.2010**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de **07.6.2010** e publicada no dia **08.6.2010**, pelo critério de **merecimento**, a Exm.ª Sra. Dra. **ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM para a **2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 802, de 19 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício n.º 3541/2017-GP de fls. 33 a 35 dos autos do Processo Administrativo n.º **2017/010219-TJAM**,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a contar de **15.05.2017**, o servidor **IZAÍAS ZÓZIMO DA COSTA** do cargo de Assistente Judiciário da Comarca de Maraã/AM, nos termos dos artigos 54 e 55, inciso

I, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), resguardando-lhe o direito à recondução no respectivo cargo, conforme o artigo 49 da supracitada lei.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 803, de 19 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **MYCHELLE MARTINS AUATT FREITAS** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA n.º 2761, de 18 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 12.12.2017, disponibilizada



no Diário da Justiça Eletrônico de 14.12.2017 e publicada em 15.12.2017, exarada no Processo Administrativo n.º 2017/029697-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR o Exm.º Dr. **LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito de Entrância Final deste Poder para funcionar, como **Membro da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, pelo critério de merecimento**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2762, de 18 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 12.12.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14.12.2017 e publicada em 15.12.2017, exarada no Processo Administrativo n.º 2017/029432-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR a Exm.ª Dr.ª **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES**, Juíza de Direito de Entrância Final deste Poder para funcionar, como **Membro da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, pelo critério de antiguidade**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2763, de 18 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 12.12.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14.12.2017 e publicada em 15.12.2017, exarada no Processo Administrativo n.º 2017/029378-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR a Exm.ª Dr.ª **IRLENA LEAL BENCHIMOL**, Juíza de Direito de Entrância Final deste Poder para funcionar, como **Membro da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, pelo critério de merecimento**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2764, de 18 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 12.12.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14.12.2017 e publicada em 15.12.2017, exarada no Processo Administrativo n.º 2017/029375-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR a Exm.ª Dr.ª **JACI CAVALCANTI GOMES ATANÁZIO**, Juíza de Direito de Entrância Final deste Poder para funcionar, como **Membro da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, pelo critério de antiguidade**, sem prejuízo de suas funções judicantes na Vara onde é Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2771 /2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **08.01.2018 a 14.01.2018**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Secretaria de Plantão: **Secretaria da 1ª Câmara Criminal**
(Secretário: **Mastewener Abreu Nery**)
Telefone: **2129-6720 / 2129-6721**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Desembargador **AIRTON CORRÊA GENTIL** como substituto da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente